



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1891/2003

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente das conferidas pelo artigo 3º, § 4º, da Lei n. 1151, de 26 de junho de 2001,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pelos Vereadores Antonio Franco Esteves e Henrique Paulo Picanco e a designação de novos representantes do Poder Legislativo para integrar o COMDEMA; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recomposição dos membros afastados do Conselho, de modo a satisfazer as exigências legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que passa a ter os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL LIGADO À ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ana Vilma Silva
Suplente: Ornelina de Almeida Rissatto

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL LIGADO À ÁREA DA AGROPECUÁRIA
João Rossetto Ribeiro Júnior
Suplente: Edilson Marques de Souza

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL LIGADO À ÁREA DE SAÚDE
Walter Menechini Filho
Suplente: Mara Teresa Bodelão Drumond

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL LIGADO À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL
Pedro Bodelão
Suplente: Engº Rogério Antonio Fiorucci

REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
Beatriz Terezinha Coradi
Suplente: Olímpia Alves da Rocha Rossetto

Representante do Sindicato Rural Vale do Rio Pardo
Edson Ferraz
Suplente: Antonio Francisco Martin Rolim



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CERQUEIRA CÉSAR

Jorge Pedroso

Suplente: Benedita da Silva Corrêa

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CERQUEIRENSE DA VITALIDADE – ACERVI

Maria Ingeborg Paulkistsch

Suplente: Alda Marisa de Almeida

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSECÇÃO DE CERQUEIRA CÉSAR

Bráulio Almir de Freitas

Suplente: Dr. Tarcisio Cominelli Fiorucci

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Paulo Roberto de Moura Leite

Suplente: Carlos Eduardo Drumond

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Maria Aparecida Saggin

Suplente: Maria Isabel Machado Reis

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Profa. Natália Tani Moraes

Suplente: José Higino Caldeira

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Dael Saques

Suplente: Sílvia Aparecida Silvestre

REPRESENTANTE DA ESCOLA TÉCNICA

Carlos Rosário Meli

Suplente: Adriana Coradi Antunes Franco

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE CERQUEIRA CÉSAR

Marcos Antônio Pavan

Suplente: José Carlos Reis

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE CERQUEIRA CÉSAR

Maria Cristina Marques

Suplente: Solange Maria Cominelli Beltrame

REPRESENTANTE DA LOJA MAÇÔNICA DE CERQUEIRA CÉSAR

Ricardo Bagali

Suplente: Adalberto Maza

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO BELA VISTA E ADJACÊNCIAS

Josilene Mendes de Oliveira

Suplente: Deise da Silva Teixeira



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO PARQUE NOVE DE JULHO

Benedita Lucas da Silva

Suplente: Márcia Regina Signorelli

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Juliana Bertolani Bagali

Suplente: Adenilson Alberto de Oliveira

REPRESENTANTE DA IMPRENSA LOCAL

Reinaldo Molitor

Suplente: Ynara Barbieri Faria

DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Solange Brito Moura Leite

Suplente: Joab Vieira da Silva

Cláudio Eduardo de Castro

Suplente: Elisângela Ferruci Carolino

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 3º - O exercício da função de membro do COMDEMA será exercido gratuitamente, considerado como prestação de serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1770, de 30 de abril de 2002.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 02 de junho de 2003.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos